



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.803, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadania,
providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao **Senhor Elifaz Junior**, tendo relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru, na área da música.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres